

Nível de Capacitação: II
Padrão de Vencimento: 02
Código da vaga: 348886
Do: Instituto Federal de Brasília
Para: Universidade Federal de Goiás
Processo: 23098.001560/2019-63

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art. 2º, Portaria nº 1.212, de 20 de setembro de 2017, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e em cumprimento a Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1002566-37.2019.4.01.3600, da 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Mato Grosso, resolve redistribuir:

Nº 1218 - Servidora: YANNE EMELYN SOUZA KLEIN
Mat. SIAPE: 1665374
Cargo: Arquiteto e Urbanista
Nível de Classificação: E
Nível de Capacitação: III
Padrão de Vencimento: 03
Código da vaga: 827105
Do: Instituto Federal do Acre
Para: Instituto Federal de Mato Grosso
Contrapartida
Servidor(a): Cargo vago
Cargo: Arquiteto e Urbanista
Código da vaga: 0416580
Do: Instituto Federal de Mato Grosso
Para: Instituto Federal do Acre
Processo: 23188.005526/2018-78

MARIA FERNANDA NOGUEIRA BITTENCOURT

PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art. 2º, Portaria nº 1.212, de 20 de setembro de 2017, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir:

Nº 1.219 - Servidora: NUBIA REGINA GOMES XAVIER
Mat. SIAPE: 0267892
Cargo: Servente de Limpeza
Nível de Classificação: A
Nível de Capacitação: IV
Padrão de Vencimento: 15
Código da vaga: 205867
Do: Instituto Federal do Amazonas
Para: Colégio Pedro II
Processo : 23443.010289/2019-80

Nº 1.220 - Servidora: ZENAIDE VIEIRA
Mat. SIAPE: 1380864
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Nível de Classificação: C
Nível de Capacitação: III
Padrão de Vencimento: 11
Código da vaga: 220777
Da: Universidade Federal da Bahia
Para: Universidade Federal da Paraíba
Processo: 23074.000012/2019-94

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.487, de 27 de novembro de 2017, e em observância ao disposto no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017 e na Portaria MP nº 342, de 31 de outubro de 2017, resolve:

Nº 1.221 - Art. 1º Autorizar a requisição do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal do Maranhão (IFMA), pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:
Nome: ELIONILDO DE JESUS CÂMARA COSTA
Matrícula SIAPE nº: 1753015
Cargo: Assistente em Administração
Para: Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, para exercício no Cartório da 3ª Zona Eleitoral
Amparo legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 105, da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016
Responsabilidade do ônus: Órgão requisitado
Processo: 23249.062584/2019-18
Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.
Art. 3º Cumprir ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.222 - Art. 1º Autorizar a requisição da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:
Nome: JULIANA COTE DA COSTA
Matrícula SIAPE nº: 1042009
Cargo: Assistente em Administração
Para: Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, para exercício no Cartório da 43ª Zona Eleitoral
Amparo legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 105, da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016
Responsabilidade do ônus: Órgão requisitado
Processo: 23005.004931/2019-51
Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.
Art. 3º Cumprir ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.223 - Art. 1º Autorizar a cessão da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal do Maranhão (IFMA), na forma abaixo indicada:
Nome: KIANY SIRLEY BRANDÃO CAVALCANTE
Matrícula SIAPE nº: 1707999
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Para: Governo do Estado do Maranhão
Cargo a ser ocupado: Chefe da Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas, símbolo DANS-3, da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA)

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo: 23000.014880/2019-15
Art. 2º A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.
Art. 3º O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.
Art. 4º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.224 - Art. 1º Autorizar a requisição do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTRIANMG), pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:
Nome: MÁRCIO FARIA LOURENÇO
Matrícula SIAPE nº: 1749113
Cargo: Assistente em Administração
Para: Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, para exercício no Cartório da 347ª Zona Eleitoral
Amparo legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 105, da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016
Responsabilidade do ônus: Órgão requisitado
Processo: 23199.002282/2019-23
Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.
Art. 3º Cumprir ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.225 - Art. 1º Autorizar a cessão da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), na forma abaixo indicada:
Nome: MARIA JOSÉ DE SOUSA TRINDADE
Matrícula SIAPE nº: 1557120
Cargo: Professor do Magistério Superior
Para: Governo do Estado do Pará
Cargo a ser ocupado: Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica
Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo: 23084.011135/2019-31
Art. 2º A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.
Art. 3º O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.
Art. 4º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.226 - Art. 1º Autorizar a cessão da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), na forma abaixo indicada:
Nome: MICHELLA FLORÊNCIA BARBOSA CÂMARA
Matrícula SIAPE nº: 1441648
Cargo: Professor do Magistério Superior
Para: Prefeitura do Município de Rio das Ostras
Cargo a ser ocupado: Diretor de Departamento de Programas de Saúde, código FGA 2, na Secretaria Municipal de Saúde
Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo: 23079.047500/2018-34
Art. 2º A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.
Art. 3º O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.
Art. 4º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

DESPACHO DE 17 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 676/2019-GM/MEC, de 22 de março de 2019, autoriza a realização de despesas relativas a diárias e passagens internacionais para o colaborador eventual proveniente do exterior:
ASHISH ARORA, Pesquisador Pós-Doutorando da Universidade de Münster - Alemanha, no período de 13 a 28/09/2019, trânsito incluso, para realizar atividades de pesquisa junto aos docentes e discentes do Programa de Pós-Graduação em Materiais para Engenharia da UNIFEI, resultante do Edital nº 01/2019-PRPPGSRI (Programa de Apoio à Vinda de Professor/Pesquisador Visitante Estrangeiro), a realizar-se na Universidade Federal de Itajubá-UNIFEI, em Itajubá/MG, com ônus para UNIFEI (diárias) e PROAP/CAPE (Passagens), observado o disposto no Decreto nº 9.280, de 6 de fevereiro de 2018, conforme processo nº 23000.021114/2019-15.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 784, DE 16 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, resolve:
Autorizar o afastamento do país do servidor Gustavo Montes Novaes, RG: MG 14.938.653, CPF nº 087.909.486-96, matrícula SIAPE nº 2177236, ocupante do cargo de Professor (EBTT), com bolsa CAPES, a fim de realizar estágio de doutorado na Universitat Politècnica de Catalunya, em Barcelona, Espanha, no período de 01/08/2019 a 30/09/2020, trânsito incluso, com ônus CAPES e ônus limitado para o CEFET-MG (processo nº 23062.014374/2019-00).

Mª CELESTE M. S. COSTA

PORTARIA Nº 789, DE 17 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, resolve:
Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor Emerson Fernandes Pedrosa, SIAPE nº 1552845, Professor do Magistério Superior, no período de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020, trânsito incluso, para participação em curso de pós-graduação, nível pós-doutorado, promovido pela Universidade da Califórnia, em Berkeley, USA, com ônus limitado para o CEFET-MG (processo nº 23062.003570/2019-41).

Mª CELESTE M. S. COSTA

